

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 051

São Paulo

sexta-feira, 19 de março de 1982

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DECRETO DE 18-3-82

DESIGNANDO,

nos termos do art. 13, dos Estatutos da "Fundação do Desenvolvimento Administrativo", aprovados pelo Dec. 7.611 de 1976, o Professor PEDRO RIBEIRO CELIDONIO GOMES DOS REIS, RG 1.863.208, para exercer a função de Diretor Executivo da Fundação do Desenvolvimento Administrativo.

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-3-82

No Ofício DDE-181-82 (cópia), sobre contratação: "Autorizo, em caráter excepcional, a Companhia Agrícola, Imobiliária e Colonizadora-CAIC, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, a contratar, no regime da legislação trabalhista, SCKANDAR MUSSI, para as funções de Assessor, ref. 1, em claro existente no Quadro de Pessoal da empresa, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie."

DESPACHO DO ASSESSOR JURÍDICO-CHEFE, DE 17-3-82

No processo GG-682-82, c/ap. Xerox de diversos documentos, em que DENIVAL LIMA SANTOS solicita cópias xerox gráficas do "Conselho de Disciplina" do qual lhe resultou penalidade: "Defero o pedido de fls. 02. Entreguem-se as cópias reprográficas ao interessado, desde que satisfeitas, previamente, as despesas correspondentes."

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 18-3-82

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de MARCO MANGIARINI, RG 6.414.737, Professor III, padrão 5-A, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado do Pará, a partir de 12-2 até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de JOSÉ CARLOS DE MOURA, RG 2.698.924, Assistente de Planejamento A, grau 5-B, do Departamento de Planejamento, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem a Buenos Aires - Argentina, para participar do Congresso de Leite, promovido pela Associação de Criadores de Holando Argentino, no período de 16 a 26-4-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JORGE ADERSON DE MELLO, RG 6.277.349, Escriturário, efetivo, padrão 10-A, da Secretaria do Interior, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Administração, até 31-12-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, II, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de ANA LUCIA VIANNA FAVARETTO, RG 4.122.004, Professor III, padrão 39-A (situação antiga), da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços docentes junto à Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, a partir de 1-1 até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar.

CESSANDO

o afastamento de MURILO MOREIRA LEITE, RG 3.447.008, Servente, padrão 6-C, do Quadro Especial da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, junto à Câmara Municipal de São Paulo.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ROSA MILCEA COSTA FULFLE, RG 1.051.205, Escriturário, padrão 17-E, da Secretaria da Cultura, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-12-82;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de ICLÉIA BION, RG 3.529.202, Escriturário, extranumerária, padrão 13-A, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado de Santa Catarina, até 31-12-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, da L.C. 201-78, o afastamento de MARIA LAURINDA GROFF, RG 2.714.781, Professor I, padrão 18-B (situação antiga), da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Governo do Território Federal de Rondônia,

até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, II, § 2º, da L.C. 201-78, o afastamento de AMAURY PRATTINI, RG 1.198.327, Professor III, padrão 45-A (situação antiga), da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Programa de Desburocratização da Casa Civil do Gabinete do Governador, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68 e de conformidade com o art. 14, da Lei 985-76, o afastamento de CARMELITA MARIA MENEZES MALHEIROS, RG 995.930, Assistente Social, padrão 46-D (situação antiga), da Secretaria da Promoção Social, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM, até 31-12-82;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MAURO TADEU ASSI, RG 10.122.653, Escriturário, temporário, padrão 8-A, da Secretaria do Interior, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Catanduva, até 31-12-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto às Prefeituras Municipais a seguir indicadas, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar:

de Dracena

Proc. FI-1.153-82-SE

JONAS NENARTAVIS NETO, RG 5.062.639, Professor III, padrão 5-A;

de Gália

Proc. FI-4.309-81-SE

RITA DE CÁSSIA TOSONI RODRIGUES, RG 6.732.369, Professor III, padrão 5-A;

de Riversul

Proc. FI-3.759-81-SE

NILFA MAGNOLIER, RG 3.857.697, Professor I, padrão 46-A (situação antiga);

de Talaçu

SAP-443-82-CC c/aps. FI-1.109-82-SE

ANA ROSA DE OLIVEIRA LACERDA BELLÓDI, RG 3.769.719, Professor I, padrão 38-A (situação antiga);

de Três Fronteiras

Proc. FI-1.167-82-SE

EDNA APARECIDA TREVELIN LOIS, RG 5.793.103, Professor III, padrão 5-A.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 18-3-82

No processo GG-2.004-74, c/aps. SP-2.909-73, SIP-4.344-74, em que HAROLDO PEREIRA e outros solicitam reenquadramento de cargos: "Diante da manifestação do Titular da Pasta da Administração, que se alicerça no parecer da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, indefiro o pedido formulado por Haroldo Pereira e outros por estar correto o enquadramento dada a seus cargos."

No processo FUNDAP-27-82, sobre afastamento: "Nos termos do Ofício-Circular 5-79-CC, autorizo o afastamento do Dr. DALMO DO VALLE NOGUEIRA FILHO, Diretor Executivo em Exercício, da Fundação do Desenvolvimento Administrativo para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem aos Estados Unidos da América do Norte, no período de 20-3 a 7-4-82."

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 18-3-82

No decreto de nomeação de Inspetor de Alunos, do Quadro da Secretaria da Promoção Social, publicado a 9-3-82, na parte referente a ANGELA MARIA FRANÇA, RG 9.773.058, para declarar que seu nome correto é ANGELA MARIA DE FRANÇA e não como constou.

Na resolução publicada a 12-3-82, referente a LUIS CAMARGO DA FONSECA E SILVA, RG 638.316, para declarar que seu afastamento é a partir de 1-3-82 e não como constou.

PORTARIAS DO CHEFE DE GABINETE, DE 18-3-82

ADMITINDO,

devidamente autorizado pelo Governador do Estado conforme despacho exarado no processo GG-1852-79 e em virtude de seleção procedida pelo Centro de Recursos Humanos da Casa Civil do Gabinete do Governador, para exercerem, em caráter temporário, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74 alterado pelo art. 203, da L.C. 180-78, em jornada completa de trabalho, as funções-atividades, abaixo indicadas, do SQF-II-QCC, junto à Casa Civil do Gabinete do Governador, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

JARDINEIRO - com os salários mensais equivalentes ao padrão 4-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81

PEDRO VIANCTO DE LIMA, RG 509.908;

TRABALHADOR BRAÇAL - com os salários mensais equivalentes ao padrão 1-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, RG 10.331.534,

SELMO NEIVA, RG 16.184.533,

CICERO LUIZ DA SILVA, RG 6.564.494,

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS	Pág.
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	2
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	7
Agricultura e Abastecimento	8
Educação	9
Saúde	31
Obras e do Meio Ambiente	36
Transportes	36
Administração	37
Trabalho	45
Cultura	45
Indústria e Tecnologia	45
Esportes e Turismo	45
Interior	—
Negócios Metropolitanos	—
Desburocratização	—
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	45
Universidade Estadual de Campinas	46
Universidade Estadual Paulista	46

Gabaritos para o D.O.-Poder Judiciário e Seção II do D.O.-Poder Executivo

Aviso às Secretarias e órgãos da Justiça

Para maior comodidade dos interessados, os gabaritos (laudas padrão) para datilografia destinados à Seção II do Diário Oficial — Poder Executivo e ao Diário Oficial — Poder Judiciário, deverão ser retirados, mediante ofício ou memorando estipulando as quantidades desejadas, no balcão de Publicidade da Imprensa Oficial do Estado, à rua da Mooca, 1921, das 12 às 17 horas.

ADEMAR FERNANDES DA SILVA, RG 13.090.797,
ADELINO LIRO DA SILVA, RG 6.357.336,
JOÃO DE ARRUDA, RG 7.932.024,
MAXIMINO TADEU DA SILVA, RG 5.438.576,
JOSÉ IVALDO DA SILVA, RG 6.419.921,
VICENTE PEREIRA CARVALHO, RG 13.332.591 e
EZIDIO SOCORRO DOS SANTOS, RG 7.167.241, emclaros inatituidos no processo GG-1852-79.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 17-3-82

No título de 9-1-80, referente a DOMINGOS ARREBOLA GILOS, RG 2.439.146, Assistente Técnico de Direção I, padrão 5-B, do SQC-I-QCC, para declarar que, o cargo a que se refere, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, fica enquadrado, a partir de 8-3-82, no grau B, da ref. 6, da E.V.4, T-I, instituída pelo art. 19, § 1º, da L.C. 247-81.

No título de 25-2-82, referente a DOMINGOS ARREBOLA GILOS, RG 2.439.146, Técnico de Administração, padrão 11-B, efetivo, do SQC-III-QCC, para declarar que, o cargo a que se refere, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, fica enquadrado, a partir de 8-3-82, no grau B, da ref. 12, da E.V.3, T-I, instituída pelo art. 19, § 1º, da L.C. 247-81.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

DESPACHOS DO DIRETOR, DE 18-3-82

No processo GG-1476-78, sobre licença-prêmio: "A vista das manifestações favoráveis constantes do processo GG-1476-78, concedo a WALDOMIRO LEME NOSE, RG 1.103.360, Agente do Serviço Civil, Nível VI, efetivo, do SQC-III-QCC, padrão 25-E, da E.V.4, T-I, da L.C. 247-81, 90 dias restantes de licença-prêmio, para gozo, referentes aos quinquênios de 25-9-67 a 24-9-72 e de 25-9-72 a 24-9-77."

Nos processos adiante indicados, sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante as abaixo relacionadas, Serventes, temporárias, do SQF-II-QCC, padrão 2-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81, com base no Dec. 52.810-71, alterado pelo Dec. 10.135-77, combinados com o art. 18, da Lei 500-74:

GG-688-82 - MARIA CRISTINA RODRIGUES, RG 11.832.030 e

GG-693-82 - HELENA MARIA RIBEIRO DA SILVA, RG-13.048.504."